



Ministério da Educação

ATA DE REUNIÃO

Aos 5 dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 9h horas, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 6º Andar - Bairro Zona Cívico- Administrativa, Brasília/DF, realizou-se a 206ª (ducentésima sexta) Reunião Ordinária Reunião da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES do Ministério da Educação, sob a Presidência da Prof.ª Simone Horta Andrade e com o comparecimento do Maurilio Mussi Montanha (Membro Representante do Corpo Técnico administrativo das Instituições de Educação Superior), Carla Beatriz de Almeida (Membro Representante do Corpo Discente), Madalena Guasco Peixoto (Membro Representante do Corpo Docente), Rogério Dentello (Representante do INEP), e como ouvintes: Ana Júlia Pedreira (INEP) e Suzi Mesquita Vargas (Coordenadora- Geral de Gestão de Exame e Indicadores da Educação Superior (INEP). Presentes por videoconferência, André Guilherme Lemos Jorge (Membro Notório Saber), Priscila Albertasse Dutra da Silva (Representante da CAPES), Itamá Rodrigues Silva Filho (Representante da SESU) e Sandra Grutzmacher (Assessora SETEC). Participou presencialmente também Tamires Aguiar (Assistente Administrativo da Conaes/GM). A Presidente deu boas-vindas a todos e iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Para deliberação, foi colocado em apresentação o Item 1.2. Áreas de avaliação para o Enade 2025 – INEP. Com a palavra, o Prof. Rogério expôs que a Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES/INEP, está muito motivada com esse novo momento de transformação da Educação Superior. Disse ser um momento de mudança de paradigmas, pois a equipe vem conseguindo levar adiante aos trabalhos com novos elementos, desenvolvendo novos projetos cada vez melhores para a entrega a sociedade. Encerrou sua fala nesse momento e passou a palavra à Prof.ª Suzi. Ela explicou que esse é um momento histórico, porque está sendo discutida a projeção das áreas de 2025 para um novo ciclo avaliativo do Enade. A Portaria MEC nº 610, de 27 de junho de 2024, institui um novo ciclo avaliativo para o Enade, que se inicia em 2025: Art. 13. Fica instituído o novo ciclo avaliativo do Enade, com início no ano de 2025. Essa Portaria também reorganizou as áreas de avaliação de cada ano do ciclo. O Ano I do novo ciclo prevê a avaliação de cursos classificados nas seguintes Áreas Gerais da Cine Brasil: a) 01 – Educação; b) 02 – Artes e humanidades; c) 03 – Ciências sociais, jornalismos e informação; e d) 04 – Negócios, administração e direito. A proposta de aperfeiçoamento dos instrumentos Bacharelados, foi adotar estratégia similar ao Enade das Licenciaturas, ampliar a cobertura da matriz, aumentando o número de itens, provavelmente adotando o BIB, instituir uma formação geral por área geral, estabelecer uma matriz de referência e definir critérios mínimos esperados. A proposta de aperfeiçoamento dos instrumentos Tecnólogos é de manter 40 itens na prova, mas alterar a abordagem do exame, com os itens focados em problemas do cotidiano da atuação profissional, instituir uma Comissão Assessora Especial dos Tecnológicos visando a proposição de uma matriz de referência para uma Formação Geral dos Tecnológicos e elaborar uma proposta de avaliação aperfeiçoada para 2026, mais focada em abordagens práticas para os tecnológicos, com o apoio da Comissão Assessora Especial dos Tecnológicos e das Comissões Assessoras. A ideia é de que essa Comissão desenvolva para 2026, uma proposta de avaliação aperfeiçoada para os tecnológicos, focada nas aulas e abordagens práticas. Nesse contexto de implementação de nova metodologia, há a exigência de um conjunto maior de cursos por área, haverá um aumento de volume de trabalho expressivamente maior do que no modelo anterior do exame, a realização anual do Enade das Licenciaturas e a capacidade técnica do Inep, para o Enade de 2025. Diante disso, a equipe técnica propôs um critério mínimo objetivo a previsão de 100 cursos com concluintes por área de avaliação relativas aos cursos de Bacharelado e Tecnológicos. Com base nesse critério, foi apresentada uma projeção de áreas em Bacharelados e Tecnológicos. Para os cursos de Bacharelado que atendem a esse critério com uma expectativa de pessoas que seriam inscritas na prova teórica do Enade, são: Administração com 1.548 cursos e 79.983 concluintes, Direito com 1.128 cursos e 82.401 concluintes,

Contabilidade com 1.105 cursos e 53.313 concluintes, Psicologia com 683 cursos e 51.434 concluintes, Publicidade e Propaganda com 303 cursos e 6.761 concluintes, Jornalismo com 253 cursos e 5.200 concluintes, Economia com 192 cursos e 8.130 concluintes, Relações Internacionais com 110 cursos e 4.925 concluintes e Designs com 108 cursos e 3.191 concluintes. Para os Tecnológicos: Gestão de pessoas com 553 cursos e 80.376 concluintes, Logística com 390 cursos e 56.395 concluintes, Gestão de Negócios com 297 cursos e 21.022 concluintes, Marketing com 273 cursos e 30.576 concluintes, Gestão Financeira com 226 cursos e 26.982 concluintes, Gestão Comercial com 199 cursos e 23.239 concluintes, Gestão Pública com 137 cursos e 32.382 concluintes, Design Gráfico 105 e 4.360 concluintes. Para cursos de Licenciatura, Pedagogia com 1.154 cursos e 119.822 concluintes, Biologia (formação de professor) com 424 cursos e 14.395 concluintes, Matemática (formação de professor) com 420 cursos e 13.663, Educação Física (formação de professor) com 458 cursos e 13.313 concluintes, História (formação de professor) com 298 cursos 11.634 concluintes, Letras Português (formação de professor) com 279 cursos e 11.260 concluintes, Geografia (formação de professor) com 214 cursos e 7.761 concluintes, Letras Português Inglês (formação de professor) com 171 cursos e 6.726 concluintes, Letras Inglês (formação de professor) com 115 cursos 4.128 concluintes, Química (formação de professor) 267 cursos e 3.923 concluintes, Ciências Sociais (formação de professor) com 99 cursos e 3.615 concluintes, Artes Visuais (formação de professor) com 86 cursos e 3.363 concluintes, Filosofia (formação de professor) com 118 cursos 3.146 concluintes, Física (formação de professor) com 234 cursos e 3.025 concluintes, Música (formação de professor) com 97 cursos e 1.909 concluintes, Letras Português Espanhol (formação de professor) com 57 cursos e 1.479 concluintes e Computação (formação de professor) com 62 cursos e 1.039 concluintes. Pela síntese da projeção de áreas para o Enade 2025, para os cursos de Bacharelados serão avaliadas 9 áreas, 5.430 cursos e 295.338 concluintes. Para os cursos Tecnológicos serão avaliadas 8 áreas, 2.180 cursos e 275.332 concluintes e em Licenciaturas serão avaliadas 17 áreas, 4.553 cursos e 224.201 concluintes. A Prof.^a Suzi ainda, pontuou que há IES repetidas entre os graus acadêmicos. Para o Enade 2025, vota-se pela aprovação das 34 áreas apresentadas nesta projeção. Sendo elas aprovadas, o exame em 2025 representará o maior Enade de todos os tempos. O Prof. Maurilio disse que os números são impressionantes e questionou sobre quais são os planejamentos para a adaptação dessas mudanças, no sentido financeiro e de pessoal. A Prof.^a Suzi explicou que o Inep está aguardando a chegada dos novos servidores. Ainda, que o Inep quer aproveitar a "janela" de oportunidade para essas mudanças e que a equipe está se esforçando muito para que tudo isso seja concretizado. Em questão de orçamento, historicamente, o Governo Federal sempre conseguiu garantir recursos. A Prof.^a Madalena comentou que esse é um momento favorável às mudanças, parabenizou ao Inep pela coragem e se colocou à disposição. A Prof.^a Simone, em nome da Conaes, parabenizou os servidores do Inep, pois a Comissão acompanhou de perto o trabalho e acredita ser digno de nota de reconhecimento da sociedade em geral e da comunidade acadêmica do país, pela coragem. Essas discussões de ampliação do Enade são antigas e é bom vê-los implementando agora, na prática. Há pontos que precisam ser melhorados, mas esse é o maior Enade da história e já é uma grande evolução. Sobre o Enade Licenciaturas, vê como uma iniciativa louvável, pois para que tenhamos um país desenvolvido, é necessário que o foco das políticas públicas esteja na formação inicial dos professores. Expôs ainda que achou muito interessante a criação de uma comissão assessora para discutir a aplicação de avaliação dos cursos tecnológicos. Esse é um caminho que realmente é necessário de aprofundamento. Disse se sentir impactada com o número de concluintes do curso de Bacharelado em Direito, sendo curso na modalidade presencial. Ainda, questionou se todos os cursos de Licenciatura serão avaliados. A Prof.^a Suzi respondeu que não e que o grupo de cursos para avaliação se mantém o mesmo desde 2017. Após avaliação do Enade 2024, o Inep terá base para tomar decisão no futuro sobre a mudança desse grupo. A Prof.^a Ana Júlia relatou que sobre o Enade 2024, houve uma estimativa de aproximadamente 284.000 inscritos. A prova aconteceu dia 24 de novembro de 2024. Expôs que alguns professores que fazem parte da Comissão Assessora Especial das Licenciaturas (Calic), relatou que uns de seus alunos que realizaram a prova, argumentaram que mesmo que a prova seja longa, foi percebido de fato a intensão do Inep em valorizar a formação docente, dentro da prova. Disse que o Inep está feliz com o sucesso da aplicação da prova teórica. E sobre a prova prática, o Inep tem se esforçado em explicar e manter o diálogo com os estados no sentido também de receber sugestões e atender demandas, pois entende-se que os estágios são muito diversos na proporção do nosso país. Então, está sendo muito interessante escutar essas demandas e tentar pensar em possíveis soluções que se encaixem dentro dessa prova, pensando nesses instrumentos que foram elaborados. De forma geral, a devolutiva tem sido bastante positiva. Teremos o primeiro semestre de 2025 inteiro para

avaliação da prática, para que se tenha um resultado mais palpável. A Prof. Simone colocou a proposta para as 34 áreas para o Enade 2025 em votação. Sem objeções, foi aprovada. Item 2.2. Relatório da Comissão Técnica de Classificação de Cursos (CTCC). Como membro representante da Conaes, na CTCC, o Prof. Maurilio iniciou seu relatório apresentando a Metodologia da Cine Brasil e a Comissão Técnica de Classificação de Cursos - CTCC. A Classificação Internacional Normalizada da Educação (Cine Brasil) constitui-se como uma metodologia que permite o agrupamento de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica, segundo a semelhança de conteúdo temático, princípio básico do processo de classificação desses cursos. (Art 2º da Port. 1.715 de Out 2019). Esse conteúdo temático é definido pelos componentes curriculares, objetivos do curso, perfil do egresso e competências previstas no projeto pedagógico, DCN, CNCST. A Cine Brasil é baseada na International Standard Classification of Education – Fields of Education and Training (ISCED-F) da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). No ano 2000, houve a elaboração da primeira versão da Cine Brasil, em 2017 aconteceu a Revisão da Cine Brasil 2000 , em 2018 foram realizadas oficinas para capacitação e primeira etapa de manifestação das IES quanto à classificação preliminar de seus cursos, em 2019 foi publicada a portaria que estabelece a Cine Brasil e institui a Comissão Técnica de Classificação de Cursos (CTCC), em 2020 foi implementado o fluxo de classificação de cursos no Cadastro e-MEC, em 2022 aconteceu a primeira live sobre a Cine Brasil e inclusão de um membro da CONAES na CTCC, em 2021 houve a inclusão de área detalhada e rótulos na área geral 06- Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação e em 2024 foram iniciadas as reuniões da CTCC. Sobre a estrutura da Cine Brasil, é dividida em 4 níveis, o 1º nível: área geral; 2º nível: área específica; 3º nível: área detalhada; 4º nível: rótulo. Os 1º e 2º níveis estruturados para possibilitar comparação de estatísticas em âmbito internacional. Na área Geral, estão os cursos: 00 - Programas básicos (ABIs), 01 - Educação (Licenciaturas), 02 - Artes e humanidades, 03 - Ciências sociais, comunicação e informação, 04 - Negócios, administração e direito, 05 - Ciências naturais, matemática e estatística, 06 - Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), 07 - Engenharia, produção e construção, 08 - Agricultura, silvicultura, pesca e veterinária, 09 - Saúde e bem-estar e 10 - Serviços. A classificação dos cursos segundo a Cine Brasil será utilizada para atender, prioritariamente, às seguintes ações: I - composição das comissões de avaliação in loco; II - enquadramento dos cursos de graduação para fins de participação dos estudantes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade; III - disseminação das estatísticas da educação superior do País. A Comissão Técnica de Classificação de Cursos - CTCC é órgão colegiado de natureza normativa, consultiva e deliberativa referente ao acompanhamento e à atualização periódica da Cine Brasil. Para composição: I - o Diretor da Deed/Inep, que presidirá a CTCC e o Colegiado; II - dois membros da Deed/Inep, sendo um deles o Coordenador- Geral do Censo da Educação Superior; III - dois membros da Daes/Inep; IV - dois membros da SERES/MEC; V - um membro da SESu/MEC; VI - um membro da Setec/MEC; VII - um membro do CNE; e VIII - um membro da Conaes. Para as Competências: I - monitorar a aplicação da classificação dos cursos para fins de atualização da Cine Brasil; II - atuar na definição e na revisão de rótulos ou áreas detalhadas da Tabela de Classificação; III - deliberar sobre solicitações de alteração da classificação de cursos; IV - definir parâmetros de documentos técnicos e normativos relacionados à operacionalização da classificação de cursos; V - supervisionar e validar estudos e avaliações para fins de aprimoramento do processo de classificação de cursos; VI - propor a atualização da Cine Brasil, de acordo com a necessidade identificada; e VII - elaborar e revisar seu Regimento Interno. As principais temáticas abordadas incluem: Revisão de cursos com classificação divergente, ou seja, aqueles cuja classificação não correspondia ao Sistema e-MEC. Análise de novas denominações de cursos, com propostas de classificação baseadas no conteúdo temático predominante. Pedidos de revisão de rótulos encaminhados por instituições de ensino superior (IES), ajustando a classificação para refletir as características dos cursos. Para Áreas de Engenharia e Tecnologia: Revisão de classificações na área de Engenharia e discussão de rótulos específicos como "Engenharia de Computação" e "Ciência de Dados". Consultas a especialistas e aplicação de questionários para aprofundar a análise de cursos complexos ou com diretrizes curriculares distintas. A utilização de rótulos temporários para cursos em processo de definição, com a proposta de criação de rótulos específicos no futuro. Revisão das áreas detalhadas da classificação CINE Brasil, incluindo propostas de exclusão de áreas consideradas inadequadas ou duplicadas. Discussão sobre o alinhamento do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia com as deliberações da comissão. A 1ª Reunião Ordinária de 2024 (26 de março), foram abordados os seguintes pontos: Discussão de cursos com classificação divergente; Análise de novas denominações de cursos e pedidos de revisão de rótulos; e Revisão do rótulo 0710E01-Engenharia. Na 2ª Reunião Ordinária

de 2024 (2 de maio), foram abordados os seguintes pontos: 10ª etapa de classificação preliminar de cursos; e Ajustes de classificação e proposta de trabalho com especialistas. Na Reunião Extraordinária de 2024 (6 de agosto), foi houve apresentação de especialistas sobre classificações de Engenharia de Computação e Ciência de Dados. Reunião Extraordinária de 2024 (8 de agosto), houve apresentação de especialistas sobre os relatórios técnicos referentes às análises sobre os cursos de Gestão do Agronegócio, Gestão da Produção Industrial e Computação/TIC. Na 3ª Reunião Ordinária de 2024 (23 de setembro), foram abordados os seguintes pontos: Proposta de encaminhamento de classificações analisadas por especialistas; e Deliberações sobre processos relacionados à CINE Brasil. Na 4ª Reunião Ordinária de 2024 (21 de novembro), foram abordados os seguintes pontos: Resultado das manifestações sobre classificação de Engenharia de Computação; Propostas para revisão de áreas detalhadas da área de Computação e TIC; e Pedidos de revisão de classificação e propostas de novos rótulos. O Prof. Maurilio, ainda, parabenizou todos os membros do Inep que fazem parte da CTCC pela análise e condução da Comissão. Assuntos Gerais: 3.1. Calendário das reuniões para 2025 – CONAES. A Presidente Simone colocou o calendário que foi disponibilizado para todos com antecedência em votação. Todos acordaram e, sem objeções, o calendário foi aprovado. Em continuidade, antes de concluir a reunião, a Presidente homenageou e presenteou a Tamires, expôs gratidão e reconhecimento público em nome de todos os membros da Conaes pela execução e dedicação do seu trabalho à Comissão. Ao final, desejou Feliz Natal e um próspero ano a todos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Tamires, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Beatriz de Almeida, Usuário Externo**, em 20/02/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Mussi Montanha, Usuário Externo**, em 20/02/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Itama Rodrigues Silva Filho, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 20/02/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Madalena Guasco Peixoto, Usuário Externo**, em 20/02/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Guilherme Lemos Jorge, Usuário Externo**, em 20/02/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Albertasse Dutra da Silva, Usuário Externo**, em 21/02/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE HORTA ANDRADE**, Usuário Externo, em 21/02/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Dentello**, Usuário Externo, em 21/02/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5449989** e
o código CRC **1D72EFE4**.